



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA

Ofício nº 1254

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Florindo Rodrigues dos Santos

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba

Assunto: Solicita equipamentos para monitoramento eletrônico de agressores para o município de Guaíba/RS.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e ao tempo em que acuso o recebimento do Ofício nº 179/2023, desse Legislativo Municipal, que encaminha cópia da Moção de Apelo nº 034/2023, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que há cronograma de ampliação do Programa de Monitoramento do Agressor previamente definido pelo órgão gestor - Secretaria de Segurança Pública, contemplando todos os municípios do Estado.

Ademais, segundo referido cronograma, está prevista para 2024 a ampliação para o Município de Guaíba e, tão logo se aproximar a data, serão iniciadas as articulações necessárias com a rede local.

Colho o ensejo para externar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Del. Pol. **Fernando Antônio Sodré de Oliveira,**
Chefe de Polícia.

